



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1357
DECRETO Nº 1357, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Assessor Técnico no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo isolado em comissão, símbolo CC-3, a Sra. **MARLUZA BALDASSINI VIEIRA WANDERLEY**, como **ASSESSORA TÉCNICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de julho de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal